



**PREFEITURA DE PALMAS  
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.464, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir cargo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural para a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É redistribuído da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, 1 (um) cargo vago de Assessor Técnico, simbologia DAS-5, constante do inciso II do Anexo XV do Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo IV do mesmo Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de setembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**Adir Cardoso Gentil**  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas